



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.349, DE 31 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.559.894,10 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé e da Prefeitura Regional São Miguel Paulista,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.559.894,10 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	1.129.028,49
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	21.161,46
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.335.811,79
27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.356,25
46.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	586.450,00
46.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.226,24
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.02	Obras e Instalações	44.859,87
		5.559.894,10

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3025.2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.129.028,49
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	200.000,00
27.10.18.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	50.000,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903000.00	Material de Consumo	30.000,00
27.10.18.541.3005.2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	
33903000.00	Material de Consumo	400.000,00
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
27.10.18.541.3005.6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
27.10.18.541.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	
33903000.00	Material de Consumo	6.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100.000,00
27.10.18.541.3005.6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
27.10.18.541.3005.6682	Manutenção e Operação de Viveiros	
33903000.00	Material de Consumo	9.329,50
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.859,87
46.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.676,24
		5.559.894,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de julho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 31 de julho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/08/2018, p. 1 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.